

Acta da assembleia de apuramento

AEM 808

CE 58

AG

SERTÃ

Asas obrevidas das oito meia da manhã de vinte e um de outubro
desse ano de mil e novecentos e nove na Vila da Cesta, e
pela dezena de hora da manha compareceu o cidadão José Nunes da
Matta, Vice-Presidente da Comissão do reasse-
mento eleitoral, no impedimento do respectivo Pre-
sidente, e nessa qualidade Presidente da assembleia
d'apuramento da vila d'um Deputado
pelo circulo numero cinquenta e oito, à qual
se procedeu no dia vinte, e achando-se também
presentes os cidadãos Manoel Joaquim Nunes e
José d'Almeida Ferreira estavam portadores da ac-
ta original d'aparecida da Cesta, Antônio
Lima dos Santos e Silva, portador da acta ori-
ginal d'assembleia de Serrinha do Bonfim,
Joaquim Alves, e Joaquim José d'Almeida, porta-
dores da acta original d'assembleia de São
João a Nova, Antônio da Silva Giro, portador
da acta original d'assembleia d'Ibirá, e o Vere-
ador Sebastião d'Almeida Gomes, portador da ac-
ta original d'assembleia de Vila de Rei, havendo
de faltado com motivo justificado o Secretário d'
esta ultima assembleia Antônio Henriques da Silva,
e d'assembleia de Serrinha do Bonfim o Antônio
Ferreira Guimarães, e d'assembleia d'Ibirá o
João Baptista, e bem assim estando presente o Ad-
ministrador do bairro Ivo Pedroso Baratta das
Neves, profaz o Presidente para secretariado, Ma-
noel Joaquim Nunes, e Antônio da Silva Giro
para Secretários os cidadãos Antônio Lima dos
Santos e Silva, e José d'Almeida Ferreira estavam
e para reverendores os cidadãos Joaquim Alves
Joaquim José d'Almeida, e o Vereador Sebastião

o Sr. Henrique Vazier, convocando a sessão para o lado direito os que aprovaram esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitaram, e tendo aprovada esta proposta pela assembleia, fizeram todos o juramento de não ocupar os seus lugares na Assembleia, que assim ficou constituída. b. tendo o Presidente da assembleia apresentado fechadas e lacradas as cegas das actas, que seccionou das assembleias primarias, na conformidade do art. 178º l.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores das actas originais, e o Administrador do banalho as cegas, que vestiu em seu poder, procedeu-se à nomeação de tres comissários para examinarem as mesmas actas, sendo prepostos para a primeira os senhores Manuel Joaquim Nunes e José d'Almeida Ferreira e Baio - para a segunda António da Silva Gino, e António Simões dos Santos e Silva, e para a terceira Joaquim José d'Almeida, Joaquim Alves de Oliveira, Sebastião d'Almeida Vazier, os quais todos foram aprovados pela assembleia, observando-se na distribuição das actas pelas respectivas comissões o ponto do art. 83º do citado Decreto. Foi encampada a sessão para as comissões se ocuparem do exame das actas, e do apuramento das votos apresentados depois os respectivos escritos, que foram todos à assembleia, e por elles aprovados, procedendo logo a fazer ao apuramento geral dos votos na conformidade do art. 87º do mesmo Decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circuito foi de dois mil quinhentos e cinquenta e nove, alias dois mil quinhentos e setenta e um, sendo duas delas brancas, e por isso o numero real dos votantes dois mil qui-

quinhentos e nove, tendo obtido todos os
dos votos o cidadão Bacharel Jerônimo Pereira
da Silva Bairra de Bastos, apresentando nisto
sentido o seu parecer, que foi aprovado pela as-
semblea. Recorrendo por este modo que o cidadão
Jerônimo Pereira das Silva Bairra de Bastos obteve
a unanimidade dos votos de todo o Circulo e Pre-
sidente e proclamou em votação eleito Deputado
pelo Circulo numero quinze e voto, mandan-
do publicar o seu nome por edital na posta
e assemblea; tendo-se previamente verificado as
circunstâncias de constar pelas actas de todo o
circulo, que os eleitores delle outorgariaão ao ci-
dadão, que viesse a ser eleito, os poderes nece-
sários, para que, reunido com os outros membros
dos electores, fizesse dentro dos limites da Carta
Constitucional, e o de Adicional á mes-
ma, tudo quanto for conducente ao bem geral
na Nação. E, dando-se cumprimento ao dis-
pacho nos artigos 92 a 94 do Decreto eleitoral,
se houve por dissolvida a assemblea, de que
se fizeram esta acta, que em José de Oliveira Fer-
reira o baixo secretario escreve e assinou com todos
os vogais da mesa.

O Presidente - José Nunes das Mattos
o Secretário - Manoel Joaquim Nunes
" Antônio da Silva Giro.

O Secretario Antônio Nunes das Santas e
" José de Oliveira Ferreira o baixo
os avessados - P. Sebastião de Oliveira Xavier

Joaquim José de Oliveira
Joaquim José de Oliveira